



Região Autónoma da Madeira

GOVERNO REGIONAL

MAPA DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 6/2006/M, DE 12 DE JUNHO

CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
SECRETÁRIO-GERAL a)	COORDENAR E SUPERINTENDER EM TODOS OS SERVIÇOS DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	VAGO
TÉCNICO SUPERIOR b)	GESTÃO ORÇAMENTAL E CONTABILIDADE	1	
CHEFE DE DEPARTAMENTO c)	ORGANIZAR E CHEFIAR ACTIVIDADES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO, NOMEADAMENTE NA ÁREA DO EXPEDIENTE, ARQUIVO E NA ÁREA DA CONTABILIDADE	3	1 - EM SERVIÇO NO GABINETE 1- REQUISITADO A S.R.P.F.
COORDENADOR ESPECIALISTA d)	ORGANIZAR E CHEFIAR ACTIVIDADES NA ÁREA DA CONTABILIDADE	1	
COORDENADOR TÉCNICO	EXERCER FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, PESSOAL, ARQUIVO E CADASTRO E NA ÁREA DE CONTABILIDADE	3	
ASSISTENTE TÉCNICO	EXECUTAR E PROCESSAR TAREFAS RELACIONADAS, COM UMA OU MAIS ÁREAS DE ACTIVIDADE FUNCIONAL (EXPEDIENTE, ARQUIVO, PESSOAL, PATRIMONIAL E FINANCEIRA)	7	1- REQUISITADO A I.H.M.
ASSISTENTE TÉCNICO	DAR APOIO AO GABINETE, NOMEADAMENTE NA PARTE DA REPROGRAFIA E NO ENCAMINHAMENTO DE TODA A CORRESPONDÊNCIA	1	
ENCARREGADO OPERACIONAL	TAREFAS DE COORDENAÇÃO E CHEFIA DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTENTE OPERACIONAL	1	
ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR d)	DAR APOIO AO GABINETE, NOMEADAMENTE NA PARTE DA REPROGRAFIA E NO ENCAMINHAMENTO DE TODA A CORRESPONDÊNCIA	1	



Região Autónoma da Madeira

GOVERNO REGIONAL

MAPA DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 6/2006/M, DE 12 DE JUNHO

CATEGORIA	ATRIBUIÇÕES	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE OPERACIONAL	CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS	3	1- DESTACADO DA S.R.E.
ASSISTENTE OPERACIONAL	EMBELEZAMENTO DO INTERIOR E DO EXTERIOR DAS INSTALAÇÕES	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS CHAMADAS TELEFÓNICAS	3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	DISTRIBUIÇÃO DE EXPEDIENTE E EXECUÇÃO DE OUTRAS TAREFAS QUE LHE SEJAM DETERMINADAS	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE VISITANTES	5	1- DESTACADO DA S.R.E.
ASSISTENTE OPERACIONAL	LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	4	
TOTAL		37	2 - REQ/2-DEST

- a) Vencimento de acordo com a legislação em vigor relativa ao cargo.
- b) Posto de trabalho a preencher conforme autorização da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- c) Os lugares de Chefe de Departamento são extintos a medida que vagarem, nos termos do n.º 2 do art.º 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto.
- d) Categoria subsistente.

Secretaria-Geral da Presidência, 17 de Março de 2010

O Chefe de Gabinete,

(Luís Maurílio da Silva Dantas)